



RESOLUÇÃO DO DECANATO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO N.0001/2014

Institui Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidades quanto ao recebimento indevido de valores.

O DECANO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e considerando o Art. 1º do Ato da Reitoria n. 0267/2012 e os artigos 114 parágrafo único, 142, §3º e §4º, 143 a 152 e 154, da Lei nº 8112, de 11/12/90

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão composta pelos servidores JANE LÚCIA BENDIXEN TESCH AUERSVALD, matrícula n. 1047183, ANA CAROLINA REZENDE COSTA, matrícula n. 1040812 e FERNANDA SCARANO PAES, matrícula n. 1042254, para, sob a presidência do primeiro e no prazo de trinta dias, conduzir Processo de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos constantes no processo 23106.010210/2011-57.

Art. 2º A Comissão terá 30 (trinta) dias para concluir suas atividades;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor da data da sua assinatura.

Brasília, 10 de março de 2014.

Cesar Augusto Tibúrcio Silva
Decano de Planejamento e Orçamento